



**PROGRAMAÇÃO**  
**WEBNÁRIO**  
**PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO -**  
**RESOLUÇÃO CNJ 492/2023**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Até 19 de junho de 2024</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>Dias e horários: 21 e 28 de junho de 2024, das 08h às 13h e das 14h às 19h.</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Capacitação de magistrados/as	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	Remoto	<b>Nº DE VAGAS</b>	Convocação dos juízes do TJRJ com atuação nas varas criminais, família, violência doméstica e infância e juventude.
<b>LOCAL</b>	Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO EVENTO</b>	Abordagem conceitual para acesso à justiça e categorias de gênero; Discriminação, interpretação neutra das leis e modelos de protocolos para julgar com perspectiva de gênero; Protocolo brasileiro para julgamento com perspectiva de gênero do conselho nacional de justiça – 2021; Oficina para elaboração de decisões e sentenças com perspectiva de gênero.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			

## JUSTIFICATIVA

A formação a partir de uma perspectiva de gênero é uma obrigação constitucional e convencional que o Estado brasileiro assumiu e, ao mesmo tempo, um imperativo ético de qualquer membro ou servidor do Poder Judiciário. O curso de formação continuada “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Resolução CNJ 492/2023” representa uma oportunidade para o fortalecimento das competências do “saber” no contexto do “saber fazer”, tendo por objetivo modificar comportamentos socioculturais interiorizados pelos juízes e juízas que, contrário do que dispõe a Constituição Federal e os tratados e convenções internacionais de direitos humanos, internalizam e naturalizam atitudes e comportamentos que vulneram os direitos de alguns setores da população historicamente discriminados por razões de gênero, raça e etnia ou orientação sexual. Sendo, pois, necessária a eliminação dos estereótipos de gênero e incorporação da perspectiva de gênero em todos os aspectos do sistema de justiça.

Vários obstáculos e restrições impedem as mulheres de realizar seu direito fundamental de acesso à justiça, com base na igualdade, incluindo a falta de proteção jurisdicional efetiva dos Estados partes em relação a todas as dimensões do acesso à justiça. Vale ressaltar que existe na prática judicial e no discurso utilizado pelos juízes e juízas estereótipos que distorcem percepções e resultam em decisões baseadas em crenças e mitos preconcebidos em vez de fatos relevantes, além da não utilização de linguagem inclusiva (parágrafo nº 26 da Recomendação nº 33, do Comitê da CEDAW).

Com frequência, juízes e juízas adotam rígidos padrões sobre comportamentos que consideram apropriados para as mulheres, penalizando aquelas que não agem conforme esses estereótipos. Estes também afetam a credibilidade dada às vozes, aos argumentos e depoimentos das mulheres, no sistema de justiça, que pode, por como partes e testemunhas, impedir ou dificultar o acesso à justiça. Tais estereótipos levam juízes e juízas a interpretar ou aplicarem mal as leis.

O Brasil ratificou os principais tratados de direitos humanos das mulheres, sendo a mais relevante a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, também chamada CEDAW (da sigla em inglês) ou Convenção da Mulher, considerada o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos das mulheres.

Em relação à violência contra as mulheres, os estereótipos e os preconceitos de gênero no sistema judicial têm consequências de amplo alcance para o pleno desfrute pelas mulheres de seus direitos humanos. Eles impedem o acesso das mulheres à justiça em todas as áreas do direito, e podem ter um impacto particularmente negativo sobre as mulheres vítimas e sobreviventes da violência. E, nesse sentido, conforme experiências apontadas na Colômbia e no México, observam-se os seguintes pontos:

- 1) Existe um desconhecimento ou falta de aplicação do enfoque de gênero integrante do sistema constitucional por parte dos juízes e das juízas;
- 2) Subsiste na prática judicial a utilização de linguagem neutra ou masculinizada, não inclusiva;
- 3) Não existem protocolos para aplicação da perspectiva de gênero nas diferentes etapas do processo judicial, gerando na prática uma série de limitações ao acesso à justiça, ou processos de revitimização e naturalização de construções sociais prejudiciais às mulheres e à população LGBTI;
- 4) Existe uma falta de consciência coletiva por parte dos juízes e das juízas de que pequenos comportamentos implicitamente podem levar à naturalização da violência contra a mulher e à discriminação contra a população LGBTI.

O objetivo do curso é fazer com que juízes e juízas reconheçam as causas do desrespeito aos valores que sustentam os direitos da mulher e a consequente desigualdade de tratamento com relação ao homem. Internalizar a necessidade de reverter uma situação de discriminação de gênero e de raça que tende a se enraizar na sociedade. Capacitar

	o/a magistrado/a para desenvolver formas de interpretação e aplicação da lei com perspectiva de gênero, tema fundamental para a uma sociedade mais justa e solidária.
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Ao final da capacitação o(a) magistrado(a) estará apto a conduzir os julgamentos e elaborar as decisões judiciais com perspectiva de gênero mediante a implementação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ, com especial enfoque na efetivação da Resolução n.º 492/2023, do CNJ.
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Adriana Ramos de Mello</b> Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021). Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2428825343258859">http://lattes.cnpq.br/2428825343258859</a></p>
<b>PALESTRANTES</b>	<p><b>Adriana Alves dos Santos Cruz</b> Doutora em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2018), mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio (2010) e graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1993). Especialista em Direito Processual Civil (1998) pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual. Juíza Instrutora no Supremo Tribunal Federal (2015). Juíza Titular da 5ª Vara Federal Criminal no Rio de Janeiro. Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1934361646938191">http://lattes.cnpq.br/1934361646938191</a></p> <p><b>Adriana Ramos de Mello</b> Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021). Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2428825343258859">http://lattes.cnpq.br/2428825343258859</a></p> <p><b>Camila Rocha Guerin</b> Juíza de Direito do Estado do Rio de Janeiro desde 2017, com atuação presente na Violência Doméstica e na Vara de Execuções Penais. Pós-graduada em Gênero e Direito pela EMERJ. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0320410526394810">http://lattes.cnpq.br/0320410526394810</a></p> <p><b>Elen de Freitas Barbosa</b> Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Adjunto Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Três Rios. Graduação em Direito.</p>

**Eric Scapim Cunha Brandão**

Juiz de Direito do TJRJ. Membro da 4ª Turma Recursal Cível do TJRJ no biênio 2021/2023. Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ (Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPPDH). Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes – AVM.

Link para o Lattes <http://lattes.cnpq.br/7445809454494902>

**Ivana Farina Navarrete Pena**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1986) e graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1985). Atualmente é Membro do Ministério Público do Estado de Goiás, Coordenadora do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público e Titular da 18 Cadeira da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás. Tem experiência na área de Direito.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2050984672196980>

**Juliana Cardoso Monteiro de Barros**

Possui graduação em Direito pelo Instituto Metodista Bennett (1998) e mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2021). Atualmente é juíza de direito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Formadora pela ENFAM.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5828222282248663>

**Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**

Juíza de Direito do TJRJ em exercício no VI juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher da capital. Mestranda em Ciências Jurídico-Políticas na Universidade Portucalense Infante Dom Henrique (UPT), Especialista em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ).

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6701629895443088>

**Lívia De Meira Lima Paiva**

Doutora e Mestre em Direito na linha de pesquisa Direitos Humanos, Sociedade e Arte, ambos na UFRJ (PPGD/UFRJ) com período de pesquisa doutoral no Instituto de Investigaciones Jurídicas da UNAM/México. Professora efetiva do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Membro do Fórum Permanente de Direitos Humanos da EMERJ e pesquisadora do NUPEGRE (Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia) na mesma instituição.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4716722070873545>

**Luciana Fiala de Siqueira Carvalho**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995), Especialização em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (1998); Especialização em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2022). Atualmente é Juíza Titular do V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2621998470449959>

**Marco Aurélio Bezerra de Melo**

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Diretor-Geral e Professor emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

	<p>Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6520966567216692">http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</a></p> <p><b>Renata Gil de Alcantara Videira</b></p> <p>Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1994) e mestrado em Constituição e Sociedade pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (2021). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8298822191799254">http://lattes.cnpq.br/8298822191799254</a></p> <p><b>Renata de Lima Machado</b></p> <p>Doutoranda em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca, - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz; Mestre em Saúde e Direitos Humanos pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - FIOCRUZ em convênio com a Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, EMERJ. Juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Link Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9655660723765838">http://lattes.cnpq.br/9655660723765838</a></p> <p><b>Ricardo Rodrigues Cardozo</b></p> <p>Presidente do TJRJ. Possui graduação em Direito. Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro desde 2003.</p> <p>Link Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2569521454601244">http://lattes.cnpq.br/2569521454601244</a></p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>MESA 1</b></p> <p><b>Dia: 21/06</b></p> <p><b>Hora: das 08h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>08:00 as 10:00 ABERTURA</b></p> <p><b>Palestrantes:</b></p> <p><b>Desembargador Ricardo Cardozo – Presidente do TJRJ</b>  <b>Desembargador Marco Aurélio Bezerra – Diretor da EMERJ</b>  <b>Juíza Renata Gil - Conselheira do CNJ e Juíza do TJRJ</b>  <b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello – Membro da COEM</b>  <b>Adriana Cruz - Juíza Federal e Secretária geral do CNJ</b></p> <p><b>10:00 as 13:00: ABORDAGEM CONCEITUAL PARA ACESSO À JUSTIÇA E CATEGORIAS DE GÊNERO</b></p> <p>1.1 Acesso à justiça como direito fundamental;  1.2 Conceitos de gênero, raça/etnia, interseccionalidade, relações de poder e estruturas de poder;  1.3 Gênero como construção social;  1.4 O impacto da identidade de gênero e da orientação sexual no acesso à justiça: experiência de discriminação e estereótipos de gênero;  1.5 Barreiras e dificuldades de acesso à justiça;</p> <p><b>Palestrantes:</b></p> <p><b>Dra. Ivana Farina - Procuradora de Justiça do MPGO</b>  <b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello – Membro da COEM</b>  <b>Juiz Eric Scapim – Juiz do TJRJ</b></p>
<p><b>MESA 2</b></p> <p><b>Dia: 21/06</b></p>	<p><b>14:00 as 19:00 DISCRIMINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO NEUTRA DAS LEIS E MODELOS DE PROTOCOLOS PARA JULGAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO</b></p> <p>2.1 Atuação judicial, dever de diligência e papel dos magistrados e magistradas;</p>

<p><b>Hora: das 14h às 19h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p>2.2 Por que e como aplicar uma perspectiva de gênero?</p> <p>2.3 Regras de Brasília sobre acesso à justiça para pessoas em condições vulneráveis - Cúpula Judiciária Ibero-Americana (2008)</p> <p>2.4 Protocolo Ibero-Americano sobre Ação Judicial para Melhorar o Acesso à Justiça, com foco em Pessoas com Deficiência, Migrantes, Crianças, Adolescentes, Comunidades e Povos Indígenas - Cúpula Judicial Ibero-Americana (2014)</p> <p>2.5 Protocolos chilenos e colombianos para julgar com uma perspectiva de gênero</p> <p>2.6 Caso Marcia Barbosa x Brasil na Corte Interamericana</p> <p>2.7 Caso Maria da Penha contra Brasil e Simone Diniz contra Brasil na CIDH</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juíza Katerine Jatahy – Juíza do TJRJ</b></p> <p><b>Dra. Livia Paiva - Professora universitária e pesquisadora do NUPEGRE</b></p>
<p><b>MESA 3</b></p> <p><b>Dia: 28/06</b></p> <p><b>Hora: das 08h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>08:00 as 13:00 PROTOCOLO BRASILEIRO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – 2021 (PARTE I)</b></p> <p>3.1 Como julgar com perspectiva de gênero na prática?</p> <p>3.2 Conceitos básicos e questões centrais da desigualdade de gênero;</p> <p>3.3 Gênero e Direito;</p> <p>3.4 Guia para Magistrados e Magistradas: um passo a passo;</p> <p>A aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero no direito de família, infância e juventude e no direito administrativo</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juliana Cardoso - Juíza do TJRJ</b>  <b>Renata Lima - Juíza do TJRJ</b></p>
<p><b>MESA 4</b></p> <p><b>Dia: 28/06</b></p> <p><b>Hora: das 14h às 19h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>14:00 as 19:00 PROTOCOLO BRASILEIRO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – 2021 (PARTE II)</b></p> <p>4.1 Questões de Gênero específicas dos ramos de Justiça</p> <p>4.2. Recomendações CNJ nº 128/2022 e 492/2023-</p> <p>4.3 Caso Marcia Barbosa x Brasil na Corte Interamericana</p> <p>4.4. Caso Maria da Penha contra Brasil e Simone Diniz contra Brasil na CIDH</p> <p>4.5 A aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero na violência doméstica e no Tribunal do Juri e Varas Criminais</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juíza Luciana Fiala - Juíza do TJRJ</b>  <b>Juíza Elen Freitas - Juíza do TJRJ</b>  <b>Juíza Camila Guerin - Juíza do TJRJ</b></p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Emissão de certificado condicionada à participação no evento</p>

